

# SISTEMA INFORMATIVO PARA CONSCIENTIZAÇÃO DO BRASILEIRO NA OBTENÇÃO DE CRÉDITO

Cintia Maria dos Santos<sup>1</sup>, Fernandina Fernandes De Lima Medeiros<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto (FATEC)

Ribeirão Preto, SP – Brasil

ckksantos34@gmail.com, fernandina@gmail.com

**Resumo.** *O presente estudo propõe melhorar a análise de crédito ao consumidor através da conscientização sobre seu perfil. Destaca a falta de compreensão dos consumidores sobre suas finanças e os critérios de aprovação de crédito, resultando em decisões financeiras inadequadas e inadimplência. O objetivo é desenvolver um sistema informativo que forneça acesso fácil a informações atualizadas sobre o perfil de crédito, integrando dados de várias fontes. Isso pode ajudar os consumidores a tomar decisões financeiras mais conscientes e promover uma economia saudável. Além disso, busca-se melhorar a eficiência das instituições financeiras ao facilitar a aprovação de crédito.*

**Abstract.** *The present study proposes to improve consumer credit analysis by raising awareness about their profile. It highlights consumers' lack of understanding about their finances and credit approval criteria, resulting in poor financial decisions and defaults. The objective is to develop an information system that provides easy access to up-to-date credit profile information, integrating data from multiple sources. This can help consumers make more informed financial decisions and promote a healthy economy. Furthermore, the aim is to improve the efficiency of financial institutions by facilitating credit approval.*

## 1. Introdução

Esse estudo prevê a melhoria do processo de Análise de Crédito e Risco do consumidor por meio da conscientização do perfil de crédito estabelecido pelas organizações financeiras.

A obtenção de crédito é um desafio recorrente para muitos consumidores, que frequentemente não compreendem plenamente sua situação financeira nem os motivos pelos quais são recusados. Questões como *score* de crédito baixo, restrições financeiras e comprometimento da renda são fatores determinantes nessa equação, levando à necessidade de um melhor entendimento sobre quando é apropriado tentar um financiamento. Tanto para pessoas físicas quanto para empresas, a análise assertiva de dados financeiros pode abrir novas oportunidades de negócios.

Segundo Belink (2010), a concessão de crédito a indivíduos economicamente despreparados pode resultar em um comportamento irresponsável e inconsciente, pois o acesso a mais crédito frequentemente leva a gastos desnecessários. Bolade (2012) reforça essa preocupação, destacando que o superendividamento é um problema social

significativo, não apenas pela exclusão e privação de uma existência digna, mas também pelos danos à economia, reduzindo a circulação de bens e serviços.

O Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90 (Brasil, 2024) dispõe em seu artigo 4º, inciso IX, a respeito do fomento de ações direcionadas à educação financeira e ambiental dos consumidores.

No entanto, a ausência de serviços que forneçam informações claras e essenciais e frustrações na busca por crédito.

Atualmente, os brasileiros enfrentam dificuldades para acessar informações sobre sua situação de oferta de crédito bancário, demandando cultura sobre atos negociais, o que requer tempo e conhecimento de sistemas *online*, vez que a maior parte dos serviços de oferta de crédito são realizadas através dos meios tecnológicos digitais.

Essa barreira leva muitos a buscarem crédito de forma desordenada e sem a real instrução, resultando em frustração e, frequentemente, em dívidas desnecessárias e inadimplência, levando à negatificação do nome do tomador.

Diante desse cenário, o objetivo deste estudo é propor um sistema informativo que conscientize os consumidores sobre seu perfil de crédito, integrando diversas informações financeiras essenciais para o autocontrole dos gastos. O sistema permitirá que os consumidores acessem informações atualizadas de maneira prática, diretamente de seus computadores ou *smartphones*, evitando a perda de tempo e deslocamentos desnecessários.

Para o desenvolvimento deste sistema, serão utilizados dados de instituições específicas do setor, como SPC, Serasa, Boa Vista, *Quod* e Bacen, bem como análises das principais instituições internacionais de crédito, como *Moody's*, *Standard & Poor's* e *Fitch Ratings*, respeitando-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

A metodologia eleita foi a dedução, pois, se partiu de aspectos gerais relacionados ao crédito e, como método foi utilizada a pesquisa bibliográfica, referente a consulta a materiais teóricos, documentos legais, artigos e revistas, para que fosse possível a análise de dados secundários obtidos de algumas instituições financeiras, proporcionando uma visão abrangente sobre a situação de crédito no Brasil e os fatores que influenciam a aprovação de crédito.

Com isso, espera-se contribuir para uma melhor compreensão e gestão do crédito pelos consumidores, promovendo uma economia mais saudável e sustentável.

## **2. Justificativa**

Constantemente, os clientes não entendem a real situação financeira nem os motivos pelos quais não obtêm crédito, seja ele por *score* baixo, restrições e condições diversas ou comprometimento de renda, assim trazendo a possibilidade de saber quando é a hora certa para tentar um financiamento. Sendo assim, para pessoa física e para a empresa, há a possibilidade de gerar mais negócios e de maneira mais assertiva na análise de dados.

De acordo com Belink (2010), a liberação de crédito para aqueles que não têm preparo, no âmbito econômico, demanda irresponsabilidade inconsciente na obtenção de crédito, vendo que quanto mais crédito essa pessoa adquire mais ela gasta, muitas vezes de forma desnecessária para sua vida.

Bolade (2012, p. 196) entende que:

O superendividamento é um grande problema social, tanto pela exclusão dos indivíduos e a privação de uma existência digna, quanto pelos danos à economia, uma vez que os superendividados deixam de integrar o mercado, reduzindo significativamente, a circulação de mercadorias e serviços.

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Brasil, 2024), a educação para o consumo consciente está prevista no art. 6º, incisos II e XI:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

(...)

II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

(...)

XI - a garantia de práticas de crédito responsável, de educação financeira e de prevenção e tratamento de situações de superendividamento, preservado o mínimo existencial, nos termos da regulamentação, por meio da revisão e da repactuação da dívida, entre outras medidas;

(...)

Além disso, o fato de não haver aplicativo ou serviço que ofereça esse mesmo benefício, fornecendo a visibilidade de informações essenciais para o consumidor para que esse possa assim ter controle sobre seu perfil atual para liberação de crédito e em decorrência o controle de suas finanças, configura um abuso por parte do fornecedor do serviço.

Hoje o brasileiro tem que fazer diversas manobras para identificar a sua situação de crédito, demandando mais tempo e um certo conhecimento de sistemas *online*, o que para alguns torna-se uma limitação, fazendo com que a pessoa desista e tente de forma desenfreada.

Conseguir crédito sem a mínima instrução de que se é possível ou não obtê-lo no momento, leva a uma frustração, pois, adquire dívidas desnecessárias trazendo mais prejuízo e chances de inadimplência devido a não ter condição de arcar com o pagamento das parcelas e nem mesmo condições de renegociar sua dívida devido à ausência de educação financeira creditícia.

### **3. Objetivo**

O objetivo deste trabalho é propor um sistema informativo para conscientização do perfil de crédito dos consumidores, que integre diversas informações financeiras relevantes e essenciais, com a finalidade de promover o autocontrole dos gastos dos clientes, poderia significar uma política pública eficaz.

Nesse sistema, seriam disponibilizadas para o cliente, informações atualizadas as quais ele poderia acessar, de maneira prática, diretamente do seu computador ou do seu *smartphone* condições creditícias, evitando perda de tempo e deslocamentos desnecessários às instituições de crédito.

O desenvolvimento desse sistema seria baseado nos hábitos financeiros dos clientes geradas a partir de instituições específicas da área tais como SPC, Serasa, Boa Vista e o *Quod*, após instituições de regras e determinações do Bacen - Banco Central do Brasil, após o processo legislativo e trâmites pertinentes.

### **3.1. Principais instituições para consulta de crédito considerando o *Rating* de crédito.**

As avaliações dessas empresas trazem a classificação com base no *Rating*, e o que seria o *rating*? *Rating* é uma avaliação que mostra o risco de crédito de uma pessoa física, empresa ou país. Esse conceito é atribuído por essas agências especializadas em crédito para indicar a saúde financeira do indivíduo na concessão de crédito pelas instituições ou investidores (Magalhães, 2024).

No que diz respeito ao crédito visto internacionalmente houve a criação de uma medida que estabelece níveis de crédito, o Brasil se submete ao crivo dessa análise a partir de três principais instituições mundiais de crédito, quais sejam:

***Moody's Ratings*** - A *Moody's Ratings* é um dos principais fornecedores mundiais de notações de crédito, estudos e análises de risco (Moody's Ratings, 2024).

***Standard & Poor's (S&P)*** - *Standard and Poor's* é uma agência global de *rating* (agência de classificação de risco), mais conhecida pela sigla S&P. Sua principal atuação está na classificação de empresas, países e ativos (Reis, 2021).

***Fitch Ratings*** - A *Fitch Ratings* é uma das principais agências de classificação de risco de crédito do mundo. Ela avalia e classifica produtos financeiros emitidos por empresas e governos quanto ao risco de não pagamento de suas dívidas dentro do prazo estabelecido. Junto com a *Moody's* e a *Standard & Poor's*, a *Fitch* é uma das três maiores agências desse tipo globalmente (ADVFN Brasil, 2024).

O sistema de classificação de risco de crédito utilizado por instituições financeiras inclui notas que variam de D (indicando alto risco de inadimplência) a AAA (indicando o menor risco) (ADVFN Brasil, 2024).

As notas são divididas em duas categorias principais: especulativa, que inclui notas de D a BB+, e de investimento, que inclui notas de BBB- a AAA. Cada categoria reflete o nível de risco associado ao crédito (ADVFN Brasil, 2024).

Como informa a figura a seguir, o Brasil recebeu uma melhor nota em 26 de julho de 2023, (BB) em comparação com a classificação do ano anterior (BB-).

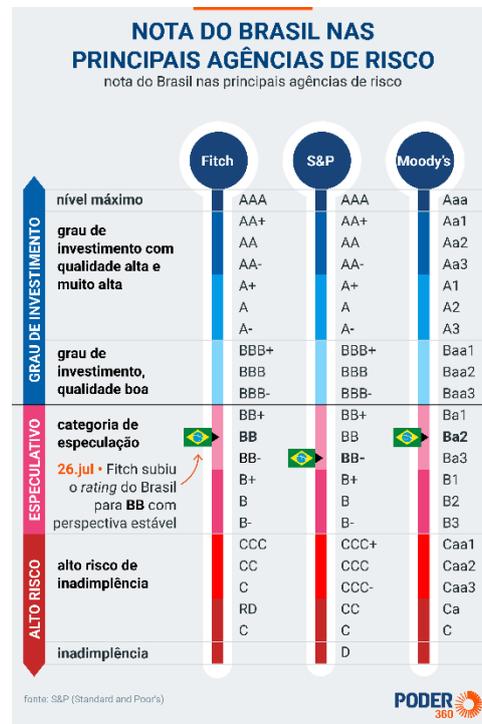


Figura 1. Nota obtida pelo país nas principais agências de risco. (Poder360, 2024)

### 3.2. Serviços de proteção ao crédito SPC e Score Serasa, também conhecido Serasa limpa nome.

O Serasa Limpa Nome é uma plataforma da Serasa direcionada a pessoas inadimplentes e negativadas, que em agosto de 2023 totalizavam 71,74 milhões, segundo o Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas no Brasil, também elaborado pela Serasa. Diferentemente do SPC Brasil, que é parte da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL) e foca em informações do comércio, o Serasa Limpa Nome é específico da Serasa e oferece soluções para consumidores, como renegociação de dívidas, além de outros serviços como Serasa Crédito e Carteira Digital (Serasa, 2023b).

Embora sejam empresas privadas, tanto a Serasa quanto o SPC Brasil são reconhecidos como referências em análises e informações para decisões de crédito. Ambas mantêm bancos de dados completos formados por informações enviadas por lojas, bancos e instituições financeiras, permitindo a definição do perfil de crédito de milhões de brasileiros (Serasa, 2023b).

O Serasa Limpa Nome atua como intermediário entre consumidores e empresas credoras, facilitando a negociação de dívidas. Na plataforma, é possível fazer acordos com bancos, universidades, cartões de crédito, empresas de telefonia e outros, com prazos flexíveis e descontos que podem chegar a 90% do valor total da dívida (Serasa, 2023b).

### **3.3. Cadastro positivo *Quod***

Os Gestores de Banco de Dados, como a *Quod*, coletam informações relacionadas ao Cadastro Positivo, mas a análise e concessão de pontuação de crédito variam entre eles.

Na *Quod*, a análise considera tanto a inadimplência quanto as contas pagas em dia e com atraso, resultando em uma tomada de decisão mais justa para empresas e consumidores. Com o Cadastro Positivo, todas as instituições têm acesso às mesmas informações, reduzindo a discrepância e aumentando a concorrência e o acesso ao crédito (Quod, 2024).

O Cadastro Positivo é um banco de dados que registra informações financeiras de pessoas e empresas para facilitar a concessão de crédito e outras transações comerciais, incluindo detalhes sobre empréstimos, financiamentos e comportamento de pagamento (Quod, 2024).

### **3.4. Renda média presumida baseada via Boa Vista**

A Renda Presumida da Boa Vista Serviços oferece benefícios como a prevenção de fraudes ao validar a renda declarada, atribuição de renda presumida para autônomos, aumento da conversão de prospects em consumidores, ajuste de limites de crédito, segurança na concessão de crédito e facilitação de estratégias de cobrança (ACIVI, 2024).

Baseada em modelagem estatística de informações da Boa Vista, a solução estima a renda em faixas de salários-mínimos. Variáveis como escolaridade, estado civil, profissão, faixa etária, local de moradia e situação na Receita Federal são usados para estimar a renda, auxiliando na avaliação de riscos na concessão de crédito. Contudo, algumas variáveis podem estar desatualizadas e verificações para campanhas de baixo valor podem ser inviáveis.

### **3.5. Consulta Bacen via Registrato**

O Registrato é um sistema do Banco Central do Brasil (Bacen) que permite aos cidadãos acessarem relatórios sobre suas relações financeiras (Cruz, 2024).

Oferece uma visão detalhada das informações que as instituições financeiras e outras instituições autorizadas pelo Bacen têm sobre o usuário. Isso inclui dados sobre relacionamento com instituições financeiras, operações de crédito, cadastros de chaves PIX, dívidas e obrigações, histórico de operações de câmbio, transferências internacionais e o Cadin.

### **3.6. Condições para aumento do *Rating* e *Score* nos bancos.**

Há critérios estabelecidos que levam ao aumento do *Rating* e do *Score* como condições para que o indivíduo interessado tenha condições de crédito, para tanto é necessário posturas de consumo.

Para que haja tal melhoria se torna necessário:

- I - Honrar os compromissos em dia.
- II - Manter o Cadastro Positivo ativo.
- III - Renegociar dívidas

IV - Ativar a Conexão Bancária, também conhecida como *Open Finance*, para compartilhar informações de movimentação de crédito com instituições financeiras.

V - Manter o cadastro na Serasa atualizado.

VI - Buscar crédito com responsabilidade e cautela para evitar consultas desnecessárias, que podem reduzir o *score* de crédito (Neurotech, 2022).

A análise de crédito também tem base nos cinco C's do crédito, para garantir a segurança na concessão de crédito, porque permite às operadoras analisar com precisão o perfil dos clientes. No Brasil, o princípio fundamental em todo o mercado de crédito é garantir a saúde da operação, assegurando a capacidade de pagamento e promovendo o crescimento saudável da carteira de consumidores que veem o crédito como uma boa alternativa (Neurotech, 2022).

Os denominados 5 C's do crédito são: Caráter, Condições, Capacidade, Caixa e Colateral.

Caráter; refere-se ao histórico de crédito e relacionamento com fornecedores. Condições; diz respeito às circunstâncias financeiras que levam à busca por crédito. Capacidade; analisa as dívidas existentes e sua capacidade de pagamento. Caixa; avalia as perspectivas de geração de caixa da organização. Colateral; refere-se aos bens dados como garantia ou a presença de um avalista em operações de crédito para pequenas e médias empresas (Neurotech, 2022).

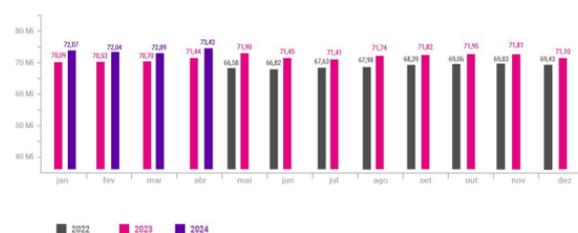
Em novembro 2023, a concessão de crédito no Brasil aumentou em relação ao ano anterior, mas houve desaceleração. Houve destaque para o crescimento do crédito para pessoas físicas, especialmente em cartão de crédito, enquanto o crédito pessoal, principalmente o consignado, teve queda (CNN Brasil, 2024).

Para empresas, houve aumento no crédito, exceto no rural e no financiamento imobiliário, que registraram queda. A inadimplência caiu aparentemente, exceto para pessoas jurídicas. As taxas de juros diminuíram, seguindo a queda da Selic (CNN Brasil, 2024).

Mas em números gerais tivemos aumento nos últimos meses de acordo com a pesquisa feita pelo Serasa, Dados referentes a inadimplência atual no Brasil, pesquisa com base no mês de abril de 2024 (Serasa 2023a).

## 01 Inadimplentes no Brasil

A evolução do número de inadimplentes no Brasil no último ano



FONTE: SERASA | ABRIL 2024

**Figura 2. Apontamento dos dados atuais referentes a inadimplência no Brasil. (Serasa, 2023a)**

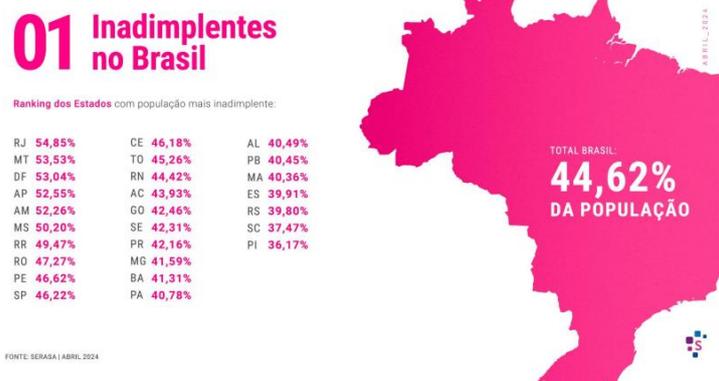


Figura 3. Apontamento do número de inadimplentes por Estado no Brasil. (Serasa, 2023a)

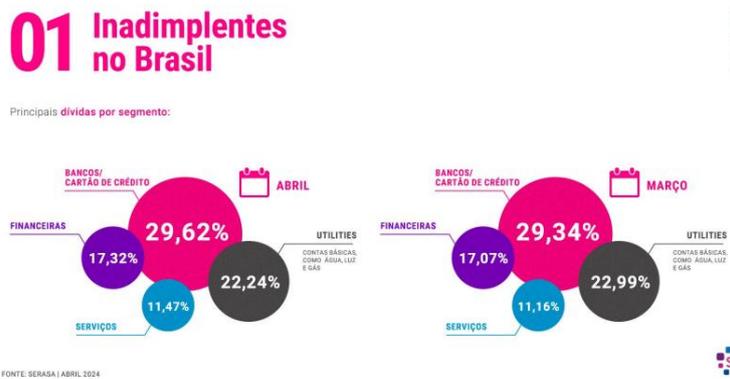


Figura 4. Inadimplentes no Brasil por segmento. (Serasa, 2023a)

Figura 5. Inadimplentes no Brasil de acordo com gênero e faixa etária.

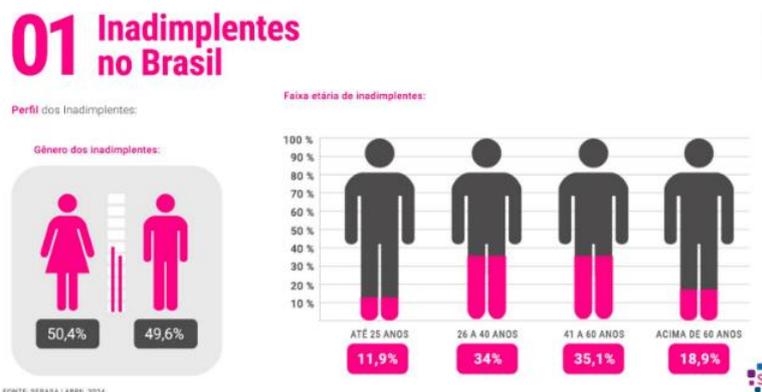


Figura 5. Inadimplentes no Brasil de acordo com gênero e faixa etária. (Serasa, 2023a)

Como se constata o número de inadimplentes é significativo, levando a prejuízos irreparáveis não somente às instituições financeiras creditícias, ao país, mas aos próprios inadimplentes, que se tornam reféns de suas dívidas e consequências geradas por elas.

#### **4. Metodologia**

Considerando o objetivo proposto para esse estudo, a metodologia utilizada foi a dedução, tendo sido feita pesquisa bibliográfica referente ao tema. Para tanto, foi necessária a consulta a referenciais teóricos, artigos sobre a gestão dos riscos de inadimplência, a economia referente a gastos excessivos e endividamento geral da população, e a possibilidade de controle de gastos nos tempos atuais.

A etapa seguinte consistiu em uma pesquisa com dados secundários reais de instituições que avaliam o crédito no Brasil e no mundo, com informações atualizadas nas quais é baseada a aprovação de crédito de pessoas físicas e jurídicas nos tempos atuais.

Pela análise dos dados da instituição Serasa, foram utilizados para análise os gráficos, os quais identificam os números de inadimplência no Brasil, onde é vista a real situação de crédito.

Com os dados levantados e analisados, foi possível ter uma ideia mais específica sobre quais aspectos do produto podem ser mais bem desenvolvidos.

#### **5. Considerações finais**

Diante da crescente complexidade e da importância do acesso ao crédito no Brasil, torna-se evidente a necessidade de um sistema informativo que permita aos consumidores compreenderem e gerirem melhor seu perfil de crédito.

A implementação de um sistema integrado, acessível tanto por computadores quanto por *smartphones*, pode representar um marco na educação financeira e na conscientização dos consumidores sobre sua situação de crédito.

O estudo destacou que a falta de entendimento sobre o próprio perfil de crédito e a dificuldade de acessar informações de diversas fontes levam a comportamentos financeiros irresponsáveis e ao superendividamento, como apontado por Belinky (2010) e Bolade (2012).

Além disso, o Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 2024) já prevê a educação para o consumo consciente como um princípio fundamental, reforçando a relevância de iniciativas que promovam a transparência e a clareza nas relações de consumo.

A proposta de um sistema informativo centralizado oferece múltiplos benefícios: facilita o acesso a informações atualizadas sobre o perfil de crédito, reduz a frustração decorrente de tentativas de crédito malsucedidas e promove um comportamento financeiro mais responsável.

A integração de dados de diversas instituições financeiras e agências de crédito, como SPC, Serasa, Boa Vista, *Quod*, *Moody's*, Bacen, *Standard & Poor's* e *Fitch Ratings*, garante uma visão abrangente e precisa da situação financeira dos consumidores.

Além disso, o sistema proposto pode contribuir significativamente para a reeducação financeira dos consumidores, proporcionando uma plataforma onde possam monitorar e gerir suas finanças de forma mais eficaz. Embora ainda existam desafios relacionados ao acesso e à alfabetização tecnológica em algumas regiões do Brasil, a tendência global aponta para uma crescente digitalização e inclusão financeira.

Em suma, a criação de um sistema informativo para conscientização do perfil de crédito dos consumidores não apenas facilita o acesso ao crédito de forma mais consciente e responsável, mas também promove uma economia mais saudável e sustentável.

A integração de informações financeiras essenciais em uma plataforma única pode transformar a relação dos consumidores com o crédito, reduzindo a inadimplência e fomentando um comportamento financeiro mais prudente e informado.

## 6. Referências

- ACIVI (2024) Faça ótimos negócios estimando a renda mensal dos consumidores. Disponível em: <https://www.acivi.com.br/scpc-renda-presumida#:~:text=A%20Renda%20Presumida%20%C3%A9%20uma,que%20o%20consultado%20se%20encontra>. Acesso em: 22 jun. 2024.
- ADVFN BRASIL (2024) Agência de Classificação de Risco: Fitch Ratings. Disponível em: [https://br.advfn.com/agencia-de-classificacao-de-risco/fitch\\_](https://br.advfn.com/agencia-de-classificacao-de-risco/fitch_). Acesso em: 22 jun. 2024.
- ASSERTIVA (2024) Renda presumida: o que é, como funciona e como consultar. Disponível em: <https://blog.assertivasolucoes.com.br/renda-presumida/>. Acesso em: 22 jun. 2024.
- BELINKY, A. (2010) Consumo, cidadania e a construção da democracia no Brasil contemporâneo: observações e reflexões sobre a história do Idec. FGV. Dissertação de mestrado. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/5374>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- BOLADE, G. A. (2012) O superendividamento do consumidor como um problema jurídico-social. Animo: Revista eletrônica do curso de direito das faculdades Opet, Curitiba PR-Brasil. Ano III, n. 8, p. 180-209, ISSN 2175-7119. Disponível em: <https://www.opet.com.br/faculdade/revista-anima/pdf/anima8/9-O-Superendividamento-do-Consumidor-como-um-Problema-Juridico-Social.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- BRASIL (2024) Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078 de setembro de 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8078compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078compilado.htm). Acesso em: 19 jun. 2024.
- CNN BRASIL (2024) Concessão de crédito melhora no Brasil, mas tendência é de desaceleração, diz Inter. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/mercado/concessao-de-credito-melhora-no-brasil-mas-tendencia-e-de-desaceleracao-diz-inter/>. Acesso em: 22 jun. 2024.
- CRUZ, L. (2024) Registrato do Bacen: o que é, como tirar o nome e acessar. Exponencial. Disponível em: <https://www.creditas.com/exponencial/registratoro-bacen/#1>. Acesso em: 22 jun. 2024.

- INSIGHTS (2024) Como descobrir meu rating? Disponível em:  
<https://www.portalinsights.com.br/perguntas-frequentes/como-descobrir-o-meu-rating#:~:text=Voc%C3%AA%20pode%20consultar%20seus%20dados,br%2Fregistro%2Flogin%2F>. Acesso em: 22 jun. 2024.
- LEITE, C.V. A. (2015) A crise econômica e o superendividamento do brasileiro: Uma análise crítica da liberação de crédito social fácil no Brasil. RDIET, Brasília, V. 10, nº2, p. 120 – 147, Jul-Dez, 2015. Disponível em:  
[https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/a\\_crise\\_economica\\_e\\_o\\_superendividamento\\_do\\_brasileiro\\_uma.pdf](https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/a_crise_economica_e_o_superendividamento_do_brasileiro_uma.pdf). Acesso em: 01 jun. 2024.
- MAGALHÃES, W. - O que é Rating: entenda como funciona essa classificação. Remessa Online. Disponível em: <https://www.remessaonline.com.br/blog/rating/> Acesso em: 22 jun. 2024.
- MOODY'S RATINGS (2024) Nossa presença global: Oferecemos a nossa experiência global por meio de nossa presença em mercados locais. Disponível em:  
<https://pt.ratings.moody's.io/>. Acesso em: 22 jun. 2024.
- NEUROTECH. (2022) Mercado de crédito no Brasil: Um panorama sobre o tema. Disponível em: <https://www.neurotech.com.br/blog/mercado-de-credito-brasil/> Acesso em: 01 jun. 2024.
- PODER360 (2023) Fitch eleva classificação de crédito do Brasil. Disponível em:  
<https://www.poder360.com.br/economia/fitch-eleva-classificacao-de-credito-do-brasil-para-bb/>. Acesso em: 24 jun. 2024.
- QUOD (2024) Conheça o Cadastro Positivo: Afinal, o que é o Cadastro Positivo. Disponível em: <https://www.quod.com.br/cadastro-positivo>. Acesso em: 22 jun. 2024.
- REIS, T. (2021) Standard and Poor's: entenda a importância da agência global de rating. Suno Artigos. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/standard-and-poor's/#:~:text=Standard%20and%20Poor's%20%C3%A9%20uma,de%20empresas%20C%20pa%C3%ADses%20e%20ativos>. Acesso em: 22 junho 2024.
- SERASA (2023a) Mapa da inadimplência e renegociação de dívidas: O que é? Disponível em:  
<https://cdn.builder.io/o/assets%2Fb212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc%2F393a176ff65841abab7e091a3a6b7a9e?alt=media&token=afb3e1a0-b10a-4ff9-ae3a-8554711f8e5f&apiKey=b212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc>. Acesso em: 22 jun. 2024.
- SERASA (2023b) SPC e Serasa Limpa Nome: qual é a diferença? Disponível em:  
<https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/spc-serasa-limpa-nome-qual-a-diferenca/>. Acesso em: 22 jun. 2024.